

RESOLUÇÃO Nº. 38(B)/CONSEPE/2017.
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 40ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2017, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitário, estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão da UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Parecer da Câmara de Extensão, de Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais sobre os Projetos de Extensão 2017 (demanda espontânea):

- I. Parecer/DEACEC/85/2017 – IV Semana Jurídica: Perspectiva sobre o Direito na Contemporaneidade – Proponente: Mestrando Romulo Renato Cruz Santana;
- II. Parecer/DEACEC/86/2017 – Simpósio de Saúde e Psicologia – Proponente: Esp. Anderson Bartolomeu Tatani Monteiro;
- III. Parecer/DEACEC/82/2017 – O Brincar como Processo Educativo – Proponente: Ma. Paula Maria Trabuco Sousa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 16 de agosto de 2017, às 15h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.

Fabício Eumar de Sousa
Vice-Presidente do CONSEPE